EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 837/2025

LINHARES -ES 02 de SETEMBRO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE COORDENADORA PARA UNIDADE DE SAÚDE – COMUNIDADE DE SÃO RAFAEL - LINHARES-ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores da **COMUNIDADE SÃO RAFAEL,** que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE COORDENADORA PARA UNIDADE DE SAÚDE – COMUNIDADE DE SÃO RAFAEL - LINHARES-ES**. Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos.

Venho, por meio deste, **solicitar** a contratação imediata de uma **profissional para o cargo de coordenadora da Unidade de Saúde de São Rafael.** Atualmente, a unidade encontra-se sem uma coordenação formal, o que tem causado desorganização administrativa e dificuldades na gestão dos serviços de saúde prestados à população local.

A ausência de uma coordenadora compromete o planejamento, a supervisão e o acompanhamento das atividades da unidade, impactando diretamente na qualidade dos atendimentos, na gestão da equipe e na implementação de políticas públicas de saúde. A presença dessa profissional é fundamental para garantir o bom funcionamento da unidade, a articulação entre os profissionais, a otimização dos recursos disponíveis e o atendimento eficiente aos usuários.

Considerando a importância da coordenação para a melhoria dos serviços de saúde e o crescente número de demandas na Unidade de Saúde de São Rafael, solicitamos a contratação urgente de uma coordenadora, a fim de assegurar a organização, a gestão adequada e o aprimoramento contínuo dos serviços prestados à comunidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

agradecemos a atenção dispensada a esta solicitação.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE SAÚDE** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003800390036003700 3A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **02/09/2025 17:06**
Checksum: **00A66A8687D65CA513606AF4AFF10E1E06F37B13F202A951415E5804D3BDE63C**